

9<sup>a</sup> EDIÇÃO



Squadras de  
São  
Martinho

C O N C U R S O

Normas de Participação

## Normas de Participação

### I - Disposições Gerais

1. As presentes normas visam definir as regras de participação na 9ª edição "Quadras de S. Martinho".
2. A organização do projeto é da responsabilidade da Biblioteca Municipal D. Miguel da Silva.
3. O período de participação decorre de **1 a 30 de outubro de 2023**.

### II - Objetivos

São objetivos deste concurso:

- a. Incentivar o desenvolvimento de competências relacionadas com a escrita, designadamente a poesia;
- b. Estimular a imaginação e a criatividade
- c. Preservar a tradição popular.

### III - Destinatários

1. Alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclo, ensino secundário do ensino público e privado / cooperativo
2. Comunidade geral (jovens e adultos)
3. Comunidade sénior (+ 60 anos)

A participação pode ser individual ou em grupo. Considerar-se-á grupo quando o mesmo for constituído por dois ou mais participantes.

### IV - Categorias

Os trabalhos serão organizados em seis categorias, sendo elas:

- Alunos do 1.º ciclo; alunos do 2.º ciclo; alunos do 3.º ciclo; alunos do ensino secundário; comunidade geral adulta e sénior.

### V - Regras e especificações técnicas

1. Os trabalhos devem respeitar o tema São Martinho.
2. Cada participante pode concorrer apenas com um trabalho, em suporte papel, tamanho A4.
3. Os trabalhos individuais deverão ter o mínimo de duas quadras e o máximo de quatro.
4. Os trabalhos em grupo deverão ter o mínimo de quatro quadras e o máximo de seis.
5. As quadras deverão ser **originais, inéditas e** perfeitamente legíveis.
6. Os trabalhos deverão ser entregues em envelope fechado, identificado com pseudónimo e a categoria a que pertence, de acordo com o ponto IV. No interior do envelope, para além das quadras a concurso, deverá constar um outro documento com a identificação do autor: nome, número de telefone e e-mail.

Se concorrer como aluno de Agrupamento ou Escola deverá mencionar a Escola e o contacto telefónico, o ano de escolaridade do aluno, a turma e contacto do Encarregado de Educação.



## VI – Entrega de trabalhos

Os trabalhos devem ser entregues até ao dia **30 de outubro de 2023**:

- na Biblioteca Escolar das Escolas Agrupadas e não agrupadas.
- na Biblioteca Municipal D. Miguel da Silva, até às 19 horas do dia 30 de outubro, para as categorias comunidade geral adulta e sénior.

## VII – Critérios de avaliação

O júri irá analisar e avaliar os trabalhos com base nos seguintes critérios:

- Coerência face ao tema proposto;
- Criatividade e originalidade;
- Correção gramatical;
- Utilização de recursos inerentes à poesia, tais como métrica, rima, ritmo.

## VIII – Composição e competência do Júri de seleção

- A avaliação dos trabalhos será realizada por um júri com a seguinte composição:
  - um representante da Biblioteca Municipal D. Miguel da Silva;
  - dois professores de Língua Portuguesa.

## IX – Seleção do vencedor

- A seleção do vencedor, em cada categoria, será feita segundo os critérios de avaliação definidos.
- O Júri apreciará todos os trabalhos, competindo-lhe selecionar o vencedor em cada categoria.
- Da deliberação do júri não poderá haver recurso.

## X – Prémio

- O vencedor, em cada escalão, será agraciado com um prémio.
- Sempre que o júri entenda, e de acordo com a qualidade dos trabalhos, poderá haver lugar a ex aequo e a menção honrosa.
- A entrega dos prémios será feita na Biblioteca Municipal D. Miguel da Silva em dia e hora a definir.
- Os trabalhos premiados serão divulgados pelo Município de Viseu.

## XI – Disposições Finais

- A participação no concurso implica a aceitação integral das normas.
- O júri reserva-se o direito de excluir os trabalhos que não estejam de acordo com as normas.





No ouriço a  
castanha e  
e todos os frutos são a  
alegria.  
Brindes de vinho  
ouriço a  
nhã e  
esta com  
alegria,



MUNICÍPIO DE  
VISEU



biblioteca  
municipal  
dommigueldasilva